

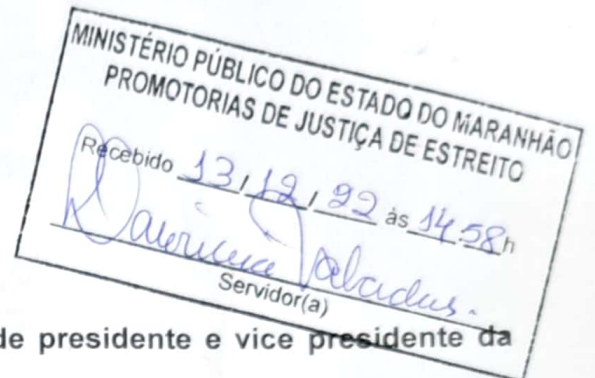


ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO

Ofício nº 107/2022 - CMESTE

Estreito-MA, 13 de dezembro de 2022.

Ào Nobre Representante da 1ª Promotoria
Paulo Roberto da Costa Castilho
Promotor de Justiça



Assunto: **Adiamento da eleição dos cargos de presidente e vice presidente da Câmara Municipal de Estreito/MA.**

Aos 13 dias de dezembro de 2022, estava previsto a eleição para Presidente da Câmara Municipal de Estreito/MA, conforme o edital nº 002 de setembro de 2022 (copia em anexo).

Antes do início da sessão a convite do presidente Tavane de Miranda Firmo, todos os vereadores se reuniram na sala de reuniões, onde foram informados sobre a mudança da pauta da sessão, sendo que a pauta principal neste dia seria a eleição conforme o edital nº 002 de setembro de 2022, neste momento surgiram os primeiros questionamento e o por que do adiamento.

Sendo que nós vereadores abaixo assinados informamos ao presidente para levar a questão ao plenário da casa legislativa, pois o mesmo é soberano.

Logo em seguida deu-se o início da sessão e o presidente pediu ao 1º secretário que fosse feita a leitura de uma resolução da mesa diretora na qual a referida resolução comunicava aos vereadores que a eleição seria adiada para o dia 27/12/2022.

Porem tal resolução não foi colocada em discursão e muito menos em votação e logo em seguida se iniciou um debate e o presidente arbitrariamente encerrou a sessão.

Em tempo é importante destacar, que a referida resolução teria que além de ser votada deveria constar a assinatura de todos os membros da mesa diretora, sendo que a resolução só foi assinada pelo presidente Tavane de Miranda Firmo e a vice presidente Tais Bueno, ou seja, a referida resolução esta totalmente irregular.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO

Sem mais para o momento, agradecendo desde já a sua atenção.

Atenciosamente,

RHAYAN RODRIGUES
VEREADOR

MARIANA LEITE
VEREADORA

FRANCA BRITO
VEREADOR

JUBETANHA RIBEIRO
VEREADORA
ARQUIMEDES HERÊNIO
VEREADOR
JOACY LIMA
VEREADOR
DINEY NOLETO
VEREADOR